



1º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 002/2019

A contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, já qualificada no **Termo de Cooperação nº 002/2019**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO CAMISA 9**, doravante designada simplesmente **OSC**, convencionam o que adiante segue:

Considerando:

1.º – Que conforme cláusula primeira o objeto do Termo de Cooperação n.º 002/2019 “O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela ASSOCIAÇÃO CAMISA 9 na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo 1º A OSC prestará serviço de execução de projeto voltado e/ou vinculado à ações do esporte, preventivas e socioeducacionais, especialmente na modalidade futebol de campo, no imóvel localizado à Rua Paulo Stamilo s/n (Campo de Futebol do Nosso Teto)..”

2.º- Que conforme disposição contida do Termo de Cooperação nº 002/2019 cláusula décima. **“Este instrumento terá a vigência de 01/08/2019 a 01/08/2020, podendo ser prorrogada até o limite de 60 MESES, após manifestação por escrito do titular do DEPARTAMENTO DE ESPORTE.”**

3.º- Que conforme cláusula quinta. **“3.1 - O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.”**

4º - Que conforme informações constantes no **Processo Administrativo n.º 01047/2020**, há necessidade de **prorrogação do prazo contratual**.

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, pactuam a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 01/08/2021**, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas. Assinando o presente aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra (SP), 31 de Julho de 2020



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de São Joaquim da Barra
Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito
Contratante

ASSOCIAÇÃO CAMISA 9
André Luis Sarri do Nascimento
R.G.: 25.835.987-0
CPF/MF: 159.766.248-80
Contratada

TESTEMUNHAS:

Sandra Maria da Silva
Sandra Maria da Silva
CPF/MF nº 212.486.558-77

Debora C. S. Zulato
Débora Cristina Inhani Zulato
CPF/MF nº 368.507.968-95



REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COOPERAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO CAMISA 9**

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 002/2019

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 01/08/2021, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Joaquim da Barra, 31 de Julho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo CONTRATANTE

Nome: Marcelo de Paula Mian

Cargo: Prefeito

CPF: 066.607.268.02 RG: 8.428.025-6

Data de Nascimento: 14/05/1962

Endereço residencial completo: Rua Mato Grosso, 825 – Cidade: São Joaquim da Barra/SP –

CEP: 14.600-000

E-mail institucional: secretaria@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcelomian@bol.com.br

Telefone(s): (16)3818-3731

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: André Luis Sarri do Nascimento

Cargo: Presidente

CPF: 159.766.248-80 RG: 25.835.987-0

Data de Nascimento: 08/11/1947

Endereço residencial completo: Rua Pedro Luis Pantaleo, 494 – João Paulo II

E-mail institucional: camisa9ac9@gmail.com

E-mail pessoal: l: andre.nascimento1975@hotmail.com

Telefone(s): : (16) 99229-0007

Assinatura: _____



ASSOCIAÇÃO CAMISA 9

CNPJ 31.173.635/0001-14 FUNDADA EM 30 DE MAIO DE 2018

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1021/2019

SÃO JOAQUIM DA BARRA – SP CEP: 14600-000 RUA BOLIVAR LONGO, 670 - ALTO DA BARRA

TELEFONE: (16) 99155-1076 Email: camisa9ac9@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

Acreditamos que a melhor maneira para uma criança crescer e se desenvolver é através da prática esportiva, por isso, nosso trabalho será a promoção integral dos direitos da criança e do adolescente na perspectiva de reestruturação social através do futebol com o fortalecimento familiar e comunitário.

1.1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Proponente: ASSOCIAÇÃO CAMISA 9

CNPJ 31.173.635/0001-14

Inscrição Municipal: 1021/2019

Endereço: RUA BOLIVAR LONGO, 670

Bairro: ALTO DA BARRA

Município: SÃO JOAQUIM DA BARRA

CEP: 14600-000

Telefone: (16) 99155-1076 E-mail: camisa9ac9@gmail.com

Dias e Horário de Funcionamento: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA / MANHÃ DAS 8:00 AS 10:00, TARDE DAS 15:00 AS 17:50

1.2 - DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: ANDRE LUIS SARRI DO NASCIMENTO

RG: 25.835.987-0 / CPF: 159.766.248.80

Cargo: Presidente

Telefone: (16) 99229-0007

Endereço Residencial: RUA PEDRO LUIS PANTALEO, 494 Bairro: JOÃO APULO II

Município: SÃO JOAQUIM DA BARRA CEP: 14600-000

Data do Início do Mandato: 30 de maio de 2018

Data do Término do Mandato: 30 de maio de 2021

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Atender crianças e adolescentes, oferecendo o futebol, como atividade esportiva, buscando retirar os mesmos da situação de risco pessoal, atendimento este oferecido de forma filantrópica.

Difundir a prática esportiva, nas mais diversas camadas sociais, entre os associados e a comunidade, proporcionando-lhes o aperfeiçoamento físico de acordo com as recomendações dos órgãos especializados, seguindo sempre regras oficiais de sua respectiva Federação e Confederação.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto Camisa 9

Prazo de execução: 11 meses

DESCRIÇÃO DA REALIDADE.

O campo de futebol do bairro Nosso Teto havia se tornado um local onde pessoas o utilizava como um meio para cortar caminhos entre os bairros, um local para esconder entorpecentes, se reunir para beber.





ASSOCIAÇÃO CAMISA 9

CNPJ 31.173.635/0001-14 FUNDADA EM 30 DE MAIO DE 2018

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1021/2019

SÃO JOAQUIM DA BARRA – SP CEP: 14600-000 RUA BOLIVAR LONGO, 670 - ALTO DA BARRA

TELEFONE: (16) 99155-1076 Email: camisa9ac9@gmail.com

Hoje devido ao trabalho do Projeto social Camisa 9, da Associação Camisa 9 ele se tornou um ambiente saudável para a prática esportiva, um local onde as famílias têm a confiança em deixar seus filhos.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto pretende utilizar o esporte em sua modalidade, o futebol, como expressão de cultura e rendimento, enfatizando a inclusão social, traduzida como um fator de desenvolvimento e transformação humana, no caso, das crianças, gerando mais saúde, mais equilíbrio, agregando valores e principalmente um importante instrumento para capacitar pessoas a ingressarem construtivamente na sociedade, já que irão frequentar um ambiente social e apaixonante devido o contexto da profissão, principalmente no que tange à democratização do acesso ao esporte e ao lazer para a infância e a adolescência. Tais conceitos estão presentes no Art. 227 da Constituição Federal, no Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Carta dos Direitos da Criança no Esporte.

OBJETIVO GERAL

Ensinar a prática do futebol de campo, contribuindo para o desenvolvimento psico-físico-social de crianças e adolescentes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Influenciar na formação do cidadão de maneira positiva, buscando a inclusão social através de iniciativas e ações técnico – didáticos pedagógicos voltados ao equilíbrio dos processos de interação social cooperativa e competitiva de forma consciente e reflexiva.
- Utilizar o esporte como mecanismo maior para desenvolvimento psico-físico-social da criança em questão, de maneira saudável, orientado com acompanhamento técnico.
- Realizar o intercâmbio social e a solidariedade através do futebol;
- Promover a aprendizagem em grupos;
- Proporcionar oportunidade à participação em eventos esportivos e culturais como, torneios e campeonatos;
- Incentivar o futebol como atividade alternativa às drogas e tempos ociosos, estimulando à vida saudável e prevenção às doenças;
- Combater a evasão escolar e a repetência;
- Desenvolver a prática regular de atividades físicas, gerando mais saúde, equilíbrio psicológico, físico e motor;
- Descobrir novos talentos, possibilitando um ponto de partida para uma possível ascensão social.

PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade social, aptas a praticarem atividades físicas.





ASSOCIAÇÃO CAMISA 9

CNPJ 31.173.635/0001-14 FUNDADA EM 30 DE MAIO DE 2018

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1021/2019

SÃO JOAQUIM DA BARRA – SP CEP: 14600-000 RUA BOLIVAR LONGO, 670 - ALTO DA BARRA

TELEFONE: (16) 99155-1076 Email: camisa9ac9@gmail.com

O projeto CAMISA 9 terá como beneficiários diretos 160 (cento e sessenta) crianças e adolescentes de ambos os sexos com idade variando entre 5 a 15 anos.

Beneficiários indiretos: 1.600 pessoas

Quantificando que cada participante do projeto seja agente multiplicador, estima-se o público alvo beneficiário indireto 1.600 (mil e seiscentas) pessoas, incluindo neste universo, pais, irmãos, tios, avós, amigos e amantes da modalidade futebol.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O projeto abrange os bairros Nosso Teto, Alto da Barra, João Paulo II, Santa Terezinha, Júlio de Lollo, João Matariaia.

As aulas do projeto são realizadas no Campo de Futebol do Bairro Nosso Teto situado a Rua Paulo Stamilo s/n.

METAS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Metas Qualitativas:

Transmitir valores inerentes a prática esportiva a 160 crianças e adolescentes entre 5 e 15 anos, (avaliação do índice de aprendizagem técnica dos fundamentos do futebol através da aplicação de testes utilizando exercícios rotineiros das aulas para que sejam avaliados sem pressão psicológica);

Proporcionar aos alunos a oportunidade de melhorarem o comportamento, tanto na sociedade quanto nas escolas, (controle e avaliação feito pelo professor através de formulários e controle de boletim escolar);

Propiciar ambiente adequado e condizente com a prática esportiva de qualidade, (os responsáveis serão instruídos pela equipe de coordenação a manter o local de treinamento em condições ideais para o treinamento);

Oferecer treinamento de qualidade, na modalidade futebol de campo (para tanto faremos a contratação de equipe de alto nível, com profissionais graduados em educação física);

Realizar palestras periódicas sobre temas esportivos e transversais, (através do apoio dos conselhos da criança e do adolescente, da promotoria judicial, entre outros);

Propiciar a integração e socialização de crianças e adolescentes de acordo com os objetivos propostos, despertando neles o espírito de grupo, a solidariedade, a ética, a competição, a superação e oferecer complementarmente um suporte ao ensino formal (nossa equipe estará em contato direto com as escolas e família dos alunos);

Propiciar o desenvolvimento humano e social dos alunos, colaboradores, familiares e comunidade;

Implementar o esporte como política de construção coletiva e individual (através do desenvolvimento do futebol).





ASSOCIAÇÃO CAMISA 9

CNPJ 31.173.635/0001-14 FUNDADA EM 30 DE MAIO DE 2018

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1021/2019

SÃO JOAQUIM DA BARRA – SP CEP: 14600-000 RUA BOLIVAR LONGO, 670 - ALTO DA BARRA

TELEFONE: (16) 99155-1076 Email: camisa9ac9@gmail.com

Metas Quantitativas:

Atender a 160 crianças, adolescentes de ambos sexos, com idade entre 5 e 15 anos, cada aluno terá uma ficha individual de cadastro contendo foto e dados pessoais que serão armazenadas e fichadas pela equipe técnica de coordenação no escritório do projeto para total controle da quantidade de crianças e adolescentes participantes. O aluno que acumular 30% de faltas no mês poderá ser substituído do projeto caso as faltas não venham a ser justificadas;

Garantir que as 160 crianças, adolescentes com idade entre 5 e 15 anos estejam em ambiente saudável e com orientação adequada à faixa etária em horário de contra turno escolar;

Atingir um mínimo de 75% de frequência dos alunos nos dias de treinamento. Os professores farão chamada todos os dias antes de iniciarem os treinamentos para controlar a frequência dos alunos.

Atingir um mínimo de 75% de desenvolvimento nos aspectos motores, (os professores realizarão testes para avaliar o desenvolvimento das condições físicas e das habilidades motoras).

MÉTODOLOGIA

O método a ser aplicado é uma abordagem desenvolvimentista, que ao ensinar as habilidades motoras para a faixa etária de 5-9 anos, a aprendizagem seja totalmente aberta. Para a faixa etária de 10- 12 anos, o ensino será parcialmente aberto, isto é, há breves correções na técnica dos movimentos. Na faixa de 13-14 anos, o ensino é parcialmente fechado, pois se inicia o processo de especificidade dos gestos de cada modalidade na procura da especialização desportiva, e somente após os 14 anos de idade, acontece o ensino totalmente fechado específico. Nessa forma de ensino-aprendizagem, a técnica (habilidade motora) é desenvolvida em situações que acontecem na maior parte do tempo nas atividades lúdicas à assimilação por parte dos alunos é beneficiada, e posteriormente a prática constante predispõe a especialização dos gestos motores que permanecerão para o resto da vida.

ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronogramas de atividades e período de ação anexo I, grade horária, modalidade, nº de turmas e descritivo de turmas em documento anexo II.

Programação de eventos

- Pascoa;
- Dia das mães;
- Festa junina;
- Dia Nacional do Futebol;
- Dia dos pais;
- Dia da arvore -plantio de árvores;





ASSOCIAÇÃO CAMISA 9

CNPJ 31.173.635/0001-14 FUNDADA EM 30 DE MAIO DE 2018

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1021/2019

SÃO JOAQUIM DA BARRA – SP CEP: 14600-000 RUA BOLIVAR LONGO, 670 - ALTO DA BARRA

TELEFONE: (16) 99155-1076 Email: camisa9ac9@gmail.com

- Dia da criança - Semana divertida;
- Cinema ao ar livre;
- Natal.

RECURSOS HUMANOS

- Professor / Monitor / Secretaria / Escritório de contabilidade
- Jornada de trabalho: 16 (dezesesseis) horas semanais
- Vínculo contratual: Voluntários
- Quantidade existente no quadro: 2 voluntários.
- Quantidade proposta: 5

RECURSOS MATERIAIS

Item	Descrição	Existentes	Necessários
01	Bolas	30	
02	Pratinhos	60	
03	Cone	20	
04	Rede	2	
05	Balizas	0	20
06	Coletes	120	
07	Escada de frequência	5	
08	Barreirinhas	20	
09	Cinto de tração	5	
10	Colchonete	20	
11	Meião	120	





ASSOCIAÇÃO CAMISA 9

CNPJ 31.173.635/0001-14 FUNDADA EM 30 DE MAIO DE 2018

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1021/2019

SÃO JOAQUIM DA BARRA – SP CEP: 14600-000 RUA BOLIVAR LONGO, 670 - ALTO DA BARRA

TELEFONE: (16) 99155-1076 Email: camisa9ac9@gmail.com

12	Luva de goleiro	8	
13	Apito	2	
14	Bomba	2	
15	Bolsa térmica	1	
16	Uniformes	0	160
17	Bambolê	20	
18	Calibrador	1	
19	Estufa para salgado	1	

Toda a ação desenvolvida e o material adquirido até agora foi por doações e trabalho voluntário.

ESTRUTURA FÍSICA

Item	Descrição	Existentes	Necessários
01	Banheiro / Vestiário		02
02	Sala		02
03	Bebedouro		02
04	Computador 2gb 8mb Ram	01	02
05	Refeitório		01

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS





ASSOCIAÇÃO CAMISA 9

CNPJ 31.173.635/0001-14 FUNDADA EM 30 DE MAIO DE 2018

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1021/2019

SÃO JOAQUIM DA BARRA – SP CEP: 14600-000 RUA BOLIVAR LONGO, 670 - ALTO DA BARRA

TELEFONE: (16) 99155-1076 Email: camisa9ac9@gmail.com

As ações desenvolvidas e/ou apoiadas se dirigirão no sentido esportivo e social, como meio de educação permanente para o desenvolvimento do desporto no município e para a construção da cidadania, as atividades irá proporcionar aos praticantes a vivência e reflexão dos diversos papéis desempenhados no esporte para isso se faz necessário:

a) Recursos Humanos.

Contratação de profissionais especializados para coordenar e ministrar as atividades esportivas específicas.

b) Encargos Trabalhistas.

Pagamentos de encargos trabalhistas conforme exigências da legislação trabalhista em vigor.

c) Uniformes.

Aquisição de uniformes para a prática esportiva e identificação dos alunos, professores e demais funcionários.

d) Reforço Alimentar.

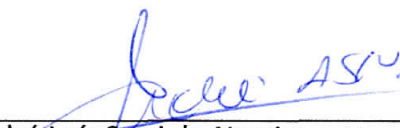
Aquisição de um lanche e um copo de suco necessários para suprir as necessidades dos alunos após as aulas (o lanche oferece grandes quantidades de nutrientes essenciais para a formação de um adulto saudável).

e) Despesas Administrativas

Água, energia, telefone, internet e escritório de contabilidade.

O projeto até o momento, mantém - se por parcerias e doações voluntarias. Os itens que citamos no plano de aplicação é o que se faz necessário para a melhoria do atendimento. A quantia que venha a ser disponibilizada será aplicada neste plano.

São Joaquim da Barra 14 de julho 2020.



André Luís Sarri do Nascimento
Presidente da Associação Camisa 9





ASSOCIAÇÃO CAMISA 9

CNPJ 31.173.635/0001-14 FUNDADA EM 30 DE MAIO DE 2018

LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL Nº 1021/2019

SÃO JOAQUIM DA BARRA – SP CEP: 14600-000 RUA BOLIVAR LONGO, 670 - ALTO DA BARRA

TELEFONE: (16) 99155-1076 Email: camisa9ac9@gmail.com



PROJETO

CAMISA 9

ANEXO II

	Turmas	Beneficiados/turma	Dias da Semana / Horários					
			2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SABADO/DOMINGO
Futebol	F1	20	8:00 as 9:00		8:00 as 9:00		MANUTENÇÃO	JOGOS
	F2	20	9:00 as 10:00		9:00 as 10:00		MANUTENÇÃO	RECREAÇÃO
	F3	20		8:00 as 9:00		8:00 as 9:00		
	F4	20		9:00 as 10:00		9:00 as 10:00		
Futebol	F5	20	15:00 as 16:00		15:00 as 16:00		MANUTENÇÃO	JOGOS
	F6	20	16:00 as 17:00		16:00 as 17:00		MANUTENÇÃO	RECREAÇÃO
	F7	20		15:00 as 16:00		15:00 as 16:00		
	F8	20		16:00 as 17:00		16:00 as 17:00		

Descritivo de Turmas

O preenchimento das vagas por turma se dará respeitando as idades estabelecidas nas categorias.

Futebol - 2 professores e 2 monitores que atenderam 160 alunos divididos e 8 turmas.

F1 - F5 SUB (13 / 14 e 15)

F2 - F6 SUB (11 e 12)

F3 - F7 SUB (09 e 10)

F4 - F8 SUB (5 e 6) e SUB (7 e 8)



ASSOCIAÇÃO CAMISA 9

CNPJ 31.173.635/0001-14 FUNDADA EM 30 DE MAIO DE 2018

LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL Nº 1021/2019

SÃO JOAQUIM DA BARRA – SP CEP: 14600-000 RUA BOLIVAR LONGO, 670 - ALTO DA BARRA

TELEFONE: (16) 99155-1076 Email: camisa9ac9@gmail.com



PROJETO

CAMISA 9

Anexo I

Cronograma de Atividades / Períodos de Ação

Atividades	Período de Ação	
Futebol	1º semestre	2º semestre
Coordenação, físico e tático	Dominio	Dribles
Regras do jogo	Condução	Finalizações
	Passes	Jogos
	Jogos	Recreação
	Recreação	